



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 899/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**.

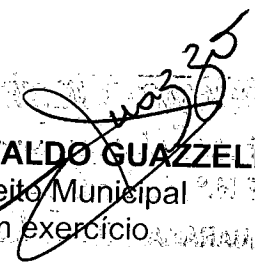
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

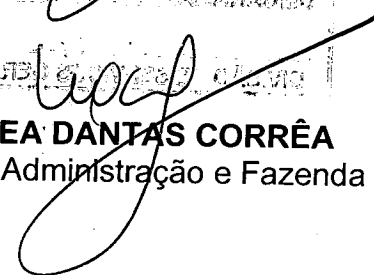
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 01 de agosto de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.006.248-6-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 8275/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO



ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	Outubro 12008
DE N.º 8.410	
UMUARAMA, 15	10 12008
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ADAPALMO DE JORNALISMO PATRIMÔNIO